

# POLÍTICAS PÚBLICAS E AS MINORIAS: UM NECESSÁRIO DEBATE À LUZ DA TEORIA DA LINGUAGEM

## PUBLIC POLICIES AND MINORITIES: A NECESSARY DEBATE IN THE LIGHT OF LANGUAGE THEORY

Luciano de Almeida Pereira<sup>1</sup>

Dayane Cavalcante Teixeira Cipriano<sup>2</sup>

Sumário: *Resumo – Abstrat – Introdução – 1. Estado e Sociedade. Breves Apontamentos – 2. Teoria dos Sistemas. Notas perfunctórias – 3. Os Revérberos Linguísticos Atinentes às Minorias No Sistema social. – 4. A Linguagem Como Meio de Redução dos Hiatos Sociais. – Considerações Finais.*

### **RESUMO:**

O artigo em tela versa sobre o Estado e a sua construção linguisticamente dada. Como sabido e consabido, o Estado encerra a ideia de sociedade politicamente organizada, o que implica dizer que a ordenação em comento se opera por meio do Direito Positivo. Destarte, forçoso notar que a força deste se consubstancia com arrimo na linguagem, já que o Direito Positivo é inelutavelmente uma construção linguística. Isso garante que o Estado seja, de igual feita, uma construção redundante da linguagem. Resta justificada, então, a assertiva de que o Estado é uma ficção e, consequentemente, tudo o que a este se atina, inclusive a alargada pléiade de problemas enfrentada pelas minorias. As disfunções neste insertas são, também, linguisticamente postas e, por isso, somente pelo instrumental da linguagem se mostra possível de ser deslindado. De se

---

<sup>1</sup> Pós-doutor UERJ, Doutor PUC/SP, Mestre PUC/SP, Professor do IBET, Juiz do TIT e advogado.

<sup>2</sup> Mestranda em Direito Tributário pela PUC/SP, Especialista em Direito Tributário pela PUC/SP, Pós-Graduanda em Agronegócios pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/ Universidade de São Paulo – USP. Professora Assistente na Graduação da PUC-SP, advogada.

lembra, o Estado é sistema que, de igual sorte, é pelo mesmo apresto construído. Assim, as afecções sociais linguisticamente urdidas e cristalizadas com o andarilhar do tempo, haverão de ser construídas e desconstruídas, também pela linguagem, de modo a possibilitar a construção de novel realidade. Nesse diapasão, questões como racismo, xenofobismo, machismo, perseguição a homossexuais dentre outras questões de relevância social, encontrarão solução, tão-somente, quando a linguagem promover giro autopoético suficiente, em termos linguísticos, a desfazer uma linguagem social a fim de reconstruir outra de mesma lavra, alterando, pois, a realidade. De se concluir, então, os Direitos Humanos ficam, também, ao talante dos efeitos da linguagem. Malgrado, o processo de restauro social acima tracejado, haverá de ser introduzido por um veículo ejetor, também carregado de axiomas linguísticos. Indispensável importância se vê nas políticas públicas, porquanto singular expediente apto a desenlaçar um feixe linguístico para o nascimento de outro afinado aos anseios sociais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estado; Minorias; Linguagem; Autopoiese; Políticas públicas.

## ABSTRACT

The article on screen is about the State and its linguistically given construction. As is known and known, the State encompasses the idea of politically organized society, which implies saying that the order in question operates through Positive Law. Thus, it is necessary to note that the forge of this materializes with support in language, since Positive Law is ineluctably a linguistic construction. This ensures that the state is likewise a redundant construction of language. Therefore, the assertion that the State is a fiction and, consequently, everything related to it is justified, including the wide range of problems faced by minorities. Dysfunctions in these inserts are also linguistically posited and, therefore, only through the language instrument is it possible to be unraveled. Remember, the State is a system that, likewise, is built by the same equipment. Thus, social affections linguistically woven and crystallized with the passing of time will have to be constructed and deconstructed, also by language, in order to make possible the construction of a new reality. In this vein, issues such as racism, xenophobia, persecution of homosexuals, among other issues of social relevance, will only find a solution when language promotes a sufficient autopoetic turn, in linguistic terms, to undo a social language in order to rebuild another. in the same way, altering, therefore, reality. In conclusion, then, Human Rights are also subject to the effects of language. However, the process of social

restoration outlined above will have to be introduced by an ejector vehicle, also laden with linguistic axioms. Indispensable importance is seen in public policies, as a unique expedient capable of unraveling a linguistic bundle for the birth of another in tune with social aspirations.

KEYWORDS: *State; Minorities; Language; Autopoiesis; Public policy.*

## INTRODUÇÃO

De geral conhecimento, cabe ao cientista, partindo da metodologia adotada, dar exatidão, ou chegar o mais próximo desta possível, às conclusões acerca dos institutos estudados<sup>3</sup>.

É o que nos propomos no presente trabalho. Valendo-nos da metodologia escolhida, temos o escopo de traçar os elementos linguísticos e, consequentemente, sistêmicos – *sistemas social e jurídico* – que sufocam a dignidade enquanto pessoa humana das minorias, esgaravatando elementos que minimizem e, a longo prazo, dissipem tais questões.

É a exposição de assertivas minuciosa, de um determinado método que, neste diapasão, é tomado na acepção de caminho do trabalho de pesquisa.

Afora isto, a metodologia cumpre um papel de inconteste importância, porquanto sirva de sistema de referência para um trabalho de pesquisa científica. E nesse passo, há de se destacar que não há obtenção de conhecimento científico sem que, previamente, seja estabelecido um sistema de referência que dê pôrtico ao trabalho investigativo do ser cognoscente.

Dito isto, urge salientar que o método por nós escolhido é o denominado *Construtivismo Lógico-Semântico* que tem como expoente o Professor Paulo de Barros Carvalho.

Aliançando o *Construtivismo Lógico-Semântico* com a Teoria da Linguagem, possível se faz, identificar os pontos de ultraje à dignidade da pessoa humana, bem como os fronteiros ataques aos direitos humanos no que diz respeito àquela faixa social identificada como minorias.

Para tanto, com a expectativa de propalar nossas impressões acerca da problemática ora trazida à lume, nos valeremos, também, Teoria dos Sistemas, por entender que são gavelas linguísticas capazes de trazer indizível adjuntório das sublinhadas perturbações sociais.

---

<sup>3</sup> Dizemos isto posto que o limite investigativo de cada objeto condiz com a faceta possível de se ver a partir do ângulo pelo cientista eleito. Por outro giro, cada ângulo de observação tem um limite de observação. Destarte, ao exegeta só é dado observar até onde seu campo de visão alcança.

## 1. ESTADO E SOCIEDADE. BREVES APONTAMENTOS

O signo<sup>4</sup> “Estado”, vindouro do latim *status*, encerrando a ideia de modo de estar, situação, condição, sem prejuízo de outras significações possíveis, é deveras antigo, sabemos. Consoante a História nos dá conta, a percepção de Estado enquanto sociedade politicamente organizada, isto é, país soberano e devidamente estruturado, data do século XIII.

Teorias várias acerca do Estado foram desenvolvidas, a exemplo da ideia sustentada pelos contratualistas. Vasta gama de teorias e de aquilatados pensadores poderiam, neste átimo, ser trazidos à sirga. De toda sorte, importa repisar que, seja qual for a acepção ou teoria adotada, redundará, inexoravelmente, de uma ideação fictamente dada.

Nesse passo, emerge a importância da Teoria da Linguagem, de modo que, sob a égide desta, o mundo há de se manifestar inapelavelmente por linguagem. O mundo é um resultado linguístico, então.

Encontra lugar, aqui, as lições de Ludwig Wittgenstein<sup>5</sup>, em especial em sua reputada obra “*Tractatus Logico-Philosophicus*”<sup>6</sup>, donde se colhe a ideia de que os limites do nosso mundo, são os limites de nossa linguagem.

De igual importância são as lições de Martin Heidegger que, dentre tão vasta quanto valiosa produção científica, apontara que “... a palavra é a morada do ser”<sup>7</sup>. É, portanto, na linguagem que Martin Heidegger atina a forma de interpretar o homem enquanto partícipe do mundo que o circunda. É nesse sentido, então, que reside a assertiva de que “*A linguagem é a casa do ser. É nessa morada que habita o homem*”<sup>8</sup> (Grifos postos).

Não menos importante são as prédicas de Vilém Flusser que, afora sua larga e portentosa produção literária, ensina na sua obra intitulada “*Língua e Realidade*”<sup>9</sup>, que a linguagem cria e propaga realidade, sem prejuízo de outros efeitos igualmente importantes.

O que se nota, de toda sorte, é que admitindo o Estado como uma construção cultural, porquanto forjada pelo homem, e, portanto, ficta, seu processo de criação se dá, inapelavelmente, por intermédio da linguagem.

---

<sup>4</sup> O signo, objeto central da Semiótica, implica em todos os e quaisquer elementos que indiquem algum significado e sentido para o ser humano, abarcando, inclusive, as linguagens verbais e não-verbais.

<sup>5</sup> Ludwig Joseph Johann Wittgenstein.

<sup>6</sup> WITTGENSTEIN, Ludwig Joseph Johann – *Tractatus Logico-Philosophicus*, Editora Edusp.

<sup>7</sup> *Passim*.

<sup>8</sup> HEIDEGGER, Martin *apud* REALE, Miguel - Antíseri, 1991, página 591.

<sup>9</sup> FLUSSER, Vilém – *Língua e realidade*, Editora Anna Blume, 3<sup>a</sup> edição.

Forçoso concluir que se o Estado, criação cultural como oportunamente dito, emerge a partir da linguagem, tudo que a ele se imbrica encontra a mesma sorte. Portanto, as noções de sociedade e de sistema – *social, econômico, financeiro, jurídico e doravante* – são, também, linguisticamente postos.

E, aqui, nasce nossa investigação científica. Sim, porque se a sociedade é fruto de uma construção cultural e, mais, sistêmica, modificar-se-á através do que, na “Teoria dos Sistemas”, se intitula de “giro autopoietico” que, notemos, é linguagem em movimento.

## 2. TEORIA DOS SISTEMAS. NOTAS PERFUNCTÓRIAS

No esteio da proposta suso dita, tracemos uma ideia propedêutica de sistema, indicando que este é “*Um todo complexo e organizado; uma reunião de coisas ou partes formando um todo unitário e complexo*”<sup>10</sup>. (Grifos postos)

Em rápida e rudimentar síntese, Niklas Luhmann assevera que os sistemas são inelutavelmente autopoieticos, o que, por outro giro, indica dizer, que os sistemas são vivos. É nesse compasso, pois, que o famigerado sociólogo elaborara magnificente teoria geral da sociedade.

Os sistemas, além de autopoieticos, são, também, autoreferentes e operacionalmente fechados. Por outros contornos, asseveramos que o sistema é um ambiente organizado, mas complexo, entretanto. Tal complexidade se dá por quanto seja fomentado por vários elementos, isto é, subsistemas, que, por conviverem em ambiente comum, influenciam um ao outro. Efeito do que Niklas Luhmann<sup>11</sup> chamara de “sistema-ambiente”.

Assim ocorre porque todo sistema conta com a denominada “abertura cognitiva” que, em breve síntese, são frinhas constantes de cada sistema que permitem a entrada de informações (*input*) e a saída de informações (*output*), implicando na necessária e insofreável influência de um subsistema sobre o outro, já que instalados no mesmo ambiente.

Nesse cenário que encontra arrimo os problemas estruturais. São problemáticas linguisticamente construídas no acotiar da história e que ganham retumbância com a complexidade linhas acima apontadas.

É sabido que a sociedade existe desde quando o homem deixara de ser nômade<sup>12</sup>. A partir daí, encontram lugar as sociedades primitivas que, conforme nos ensina Fustel de

<sup>10</sup> JOHNSON, R. A., KAST, F. E., ROSENWEIG, J. E. *The theory and management of systems*. New York, International Student Edition, Mc Graw-Hill, 1963.

<sup>11</sup> *Passim*.

<sup>12</sup> Antecede, por evidente, a noção de Estado, até porque este encerra a ideia de uma sociedade que se organizara politicamente.

Coulanges<sup>13</sup>, funcionava com uma série de dogmas que lhes penetraram e as regeram ao longo do tempo. Alguns traços podem ser vistos, inclusive, na sociedade hodierna, a exemplo do patriarcado<sup>14</sup>, que abre azo para os graves e importantes desajustes trazidos pelo machismo. Nessa perspectiva, a linguagem criara e propagara a sociedade primitiva com os aspectos linguísticos que se afinavam à época, tempos adiante o Estado, mas continuara, nas duas oportunidades, a reprisar alguns padrões comportamentais; padrões linguísticos, a exemplo do machismo – *vindouro do patriarcado que regia a sociedade antiga* -, bem como uma série outra de chagas sociais que aviltam frontalmente os direitos fundamentais das minorias insertas nas sociedades modernas.

Desta sorte, nota-se que todo desajuste estrutural<sup>15</sup> que assola as minorias, em toda e qualquer sociedade, fora linguisticamente instalado e perpetuado nos giros autopoieticos que movimentaram o sistema. Nota-se, portanto, que houvera a petrificação de uma linguagem que depõe contra essa classe insofismavelmente fatigada pelo desequilibrado modelo social apresentado a partir das disfunções linguísticas que vimos falando.

E com o fito de dar supedâneo às nossas assertivas, urge lembrar que se, deveras, a escravidão nasce antes do preconceito de cor e raça, é, também, verdade que o preconceito em função da cor – *que repousa sobre os afrodescendentes* -, nasce a partir da escravização destes.

Seguindo nesta senda, insofismável bandeira é empunhada por Frantz Omar Fanon<sup>16</sup>, médico e filósofo político martinicado que fora, quiçá, a mais significativa figura militante no que tange à assimetria social em razão da cor de pele, por conta da raça.

Irremissível, então, para um lavor que enverede para tal faceta das minorias na sociedade, porquanto exprima com a resplandecência que se faz mister questões desta lavra, já que impregnam linguisticamente o sistema, de modo a cristalizar os vícios sociais os quais vimos nos referindo no cursar da reflexão em apreço.

### 3. OS REVERBÉROS LINGUÍSTICOS ATINENTES ÀS MINORIAS NO SISTEMA SOCIAL

---

<sup>13</sup> Numa Denis Fustel de Coulanges.

<sup>14</sup> FUSTEL DE COULANGES, Numa Denis – *A Cidade Antiga*, Tradução: Roberto Leal Ferreira, Editora Martin Claret.

<sup>15</sup> Desajustes impregnados na estrutura da sociedade.

<sup>16</sup> Igualmente chamado de Ibrahim Frantz Fanon.

A construção de uma linguagem que propala o racismo, o machismo, a homofobia, dentre tantos desalinhos, vêm a estigmatizar sociedade de modo erguer baldaquins em desfavor a uma desvalida classe que assim fora mandatoriamente alocada por uma aristocracia que, em que pese não dispor de investidura verdadeira para tanto, assim decidira proceder.

E isso, notemos, encontra como resultado necessário a impregnação e cristalização da linguagem empalamada na sociedade, trazendo nefasta reverberação ao longo do tempo.

Há de se repisar, por isso, que a extirpação destes lanhos sociais dar-se-ão, apenas, com a mudança de padrão linguísticos. Por isso se faz imperioso levar a efeitos os movimentos sociais com estes fins e, de igual feita, a absorção de pleitos, pelo direito, que deponham em favor da equalização social no que pertine a mazela em comento. Em outras palavras, o direito há de juridicizar os reclamos sociais capitaneados pelas minorias, a fim de minimizar a abissal distância outrora criada, até sua desaparição o que, de se destacar, não se mostra utópico.

A questão, ou questões, é notadamente antiga. Aristóteles, à guisa de exemplo, ao refletir alusivamente à escravidão, asseverara que enquanto os gregos eram naturalmente livres, os bárbaros ou não gregos, de outra mão, eram, por conseguinte, escravos; nasciam naturalmente na condição de escravos.

Assim se dá, consoante Aristóteles, porquanto exibam ingênita disposição a submissão a um governo, a uma regência despótica. Lídima é a assertiva de que Aristóteles não denotara uma ou outra raça em particular, mas fora enfático ao arrazoar que os sujeitos não gregos eram, *de per se*, portadores de maior propensão ao fardo da escravidão. A ideia se transmuda, se propaga e deixa lastro na história, sabemos.

A mesma sorte desvela o machismo presente nas sociedades de uma maneira geral. Já fora devidamente apontado o fato de que a sociedade emerge com a fixação do homem em determinadas localidades, isto é, quando deixa de ser nômade. A partir de então, alçam-se as priscas sociedades que, conforme noticia Fustel de Coulanges, funcionava com uma alargada seriação dogmática que entornava o patriarcado. Seus efeitos se espraiaram e reverberaram até os nupérrimos dias.

Repisemos, por necessário, que como efeito a isto, se criara e propagara modal linguístico na sociedade primitiva com adjetivos linguísticos que se adelgaçavam, à época.

Conforme oportunamente dito, apesar da insofreável marcha temporal, as sociedades perpetuam, reiteram idiossincrasias arrimadas em padrões linguísticos, a exemplo do já mencionado machismo, sem prejuízo de tantos outros desajustes sociais que ultrajam os direitos

fundamentais das minorias insertas nas sociedades modernas e os direitos humanos por via reflexiva.

Tão-somente na expectativa de trazer o devido dossel ao que fora sublinhado linhas acima, consoante nos ensina Numa Denis Fustel de Coulanges<sup>17</sup>, a obra algures apontada busca analisar e compreender o gênio dos povos antigos, especialmente, dos gregos e romanos. Efetiva seu estudo, partindo da premissa<sup>18</sup> de que a base da sociedade grega e romana se dera em torno e em razão da religião primitiva, bem como das crenças metafísicas dessas sociedades.

A investigação científica em comento trata, em verdade, de um estudo das religiões primárias, grega e romana<sup>19</sup>, mas com o fito de demonstrar que suas instituições basilares encontram arrimo nas referidas crenças. Direito, política, moral, comportamento, dentre outros elementos, dessa diflui e com seus axiomas são carreados.

O que importa salientar, neste átimo, é que a efetivação do indigitado *modus operandi* se operava na figura do *pater famílias*<sup>20</sup>, que assumia a condição de sumo sacerdote do culto familiar e, com isso, capitaneava, sob os auspícios de um poder supremo, inconteste e insofreável, aquele núcleo familiar; aquela micro célula social.

A condição de *pater famílias* era submetida às regras de hereditariedade, de modo que apenas ao filho primogênito<sup>21</sup> era conferida a oportunidade de regência daquele núcleo; daquela plântula social.

Buscando supedâneo nas lições empunhadas pela Teoria da Linguagem, tem-se, aqui, linguagem a paternalista socialmente instalada, já que, para a referida teoria, o mundo se manifesta irrefragavelmente pela linguagem. Desta sorte, o mundo paternalista, que segregá e sufoca a participação da mulher, é, em verdade, resultado de uma construção linguística.

Logo, visto por outro prisma, nota-se que todo desajuste estrutural<sup>22</sup> que assola as minorias, em toda e qualquer sociedade, fora linguisticamente instalado e perpetuado nos giros autopoieticos que movimentaram o sistema. De se perceber, portanto, que houvera a petrificação de uma linguagem que depõe contra essa classe insofismavelmente fatigada pelo desequilibrado modelo social apresentado a partir das disfunções linguísticas que vimos falando.

---

<sup>17</sup> *Passim*. A cidade antiga fustel de coulanges.

<sup>18</sup> Cabe salientar que tais pressupostos, por quanto fortemente influenciado por Auguste Comte, se dera a partir de um processo empírico, *in casu*, colhidos a partir da análise de uma importante seriação de documentos.

<sup>19</sup> Sem prejuízo de outras civilizações antigas também investigadas, contudo, com menor intensidade.

<sup>20</sup> Pai de família.

<sup>21</sup> Homem, de sorte que se o mais velho dos filhos fosse mulher, não faria *jus* ao posto de *mater famílias* que, aliás, não existia.

<sup>22</sup> Desajustes impregnados na estrutura da sociedade.

As questões aviltantes, os desajustes sociais enfrentados pelas minorias, então, são linguisticamente produzidos e, então, somente pela linguagem haverão de ser dissolvidos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ultraje aos indivíduos arbitrariamente alocados nas faixas de minorias social é cotidianamente constatado.

Atentando aos inafastáveis componentes trazidos pela Teoria da Linguagem imbricada ao *Construtivismo Lógico-Semântico*, porquanto de desmesurada importância, se faz possível compreender que o mundo se manifesta, irretorquivelmente, por meio da linguagem.

Quando assim asseveramos, referimo-nos, de igual sorte, a tudo que lhe constitui. Todos os conceitos sociais, independentemente da origem e método de forja, de final, se exprimem linguisticamente. Aliás, é para esse sentido que apontam as prédicas de Ludwig Wittgenstein, Martin Heidegger e Vilém Flusser.

Se assim, o sistema é necessariamente construído, também, linguisticamente e de mesma sorte funcionará. Resta claro que seus movimentos, seu acotiar se dá por meio do alhures indigitado giro autopoietico que, notemos, também se opera linguisticamente.

Urge alvitrar, entretanto, que a linguagem constituidora do sistema é estática. Para seu deslocamento, esta haverá de transmutar da estaticidade para o estado motilidade.

Destarte, a linguagem formadora do sistema que outrora se postava organizada, agora, para seguir sua marcha, haverá de se organizar. Emerge, então, a figura do caos que, de se perceber, é linguagem desorganizada.

As ideias persecutórias e excludentes que incidem sobre as apontadas minorias são, nesse diapasão, construídas linguisticamente. A problemática se dá, pois, porquanto tenham sido linguisticamente condensadas no sistema social, de tal sorte que, ainda que tenham sido operados giros autopoieticos, estas não foram desenlaçadas, de modo a permanecer num insofreável revérbero social.

O acesso às informações que desmistificam ideários erroneamente construídos alusivamente a isso, haverão de ser irrevogavelmente eliminados. Para isso, há de se valer de uma linguagem afásica, que tem o escopo de desconstruir uma linguagem predecessora para, em lugar dessa, outra plêiade linguística fazer erigir.

Assim se faz, então, o manuseio de políticas públicas que, assim sendo operadas, advogarão em favor da construção de novel feixe linguístico alinhado, não só à dignidade da

pessoa humana, que, aliás, é o arcabouço de qualquer sistema constitucional de índole neoconstitucionalista e, portanto, democrático, como, de igual feita, afinado com os axiomas que engendram os direitos humanos.

Ter-se-á, nas políticas públicas, o foco ejetor de linguagem despida dos preconceitos endereçados às classes identificadas como minorias, o instrumento que relega o discurso de ódio invariavelmente visto nas mais diversas comunidades, nas mais variadas manifestações sociais.

É com adequado uso das políticas públicas que haverá de se instalar linguagem educativa e afastadora das apontadas chagas sociais, que não mais são suportadas pelas sociedades contemporâneas, e forjar um sistema que tenha por arquétipo, terminantemente, o ser humano com todos os direitos a ele inato.

## REFERÊNCIAS

WITTGENSTEIN, Ludwig Joseph Johann – *Tractatus Logico-Philosophicus*, Editora Edusp.

HEIDEGGER, Martin *apud* REALE, Miguel - Antiseri, 1991.

FLUSSER, Vilém – *Língua e realidade*, Editora Anna Blume, 3<sup>a</sup> edição.

JOHNSON, R. A., KAST, F. E., ROSENWEIG, J. E. *The theory and management of systems*.

New York, International Student Edition, Mc Graw-Hill, 1963.

FUSTEL DE COULANGES, Numa Denis – *A Cidade Antiga*, Tradução: Roberto Leal Ferreira, Editora Martin Claret.

SOUZA, Jessé – *A elite do atraso – da escravidão à Lava Jato*, Rio de Janeiro, Editora Leya.